

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS POCOS DE CALDAS**

**PORTARIA Nº 66 DE 07 DE JUNHO DE 2017.**

**O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

**Art. 1º – ALTERAR**, a Portaria nº 27 de 04 de abril de 2017, designando **novo Fiscal Titular**, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 46 de 2013, Dispensa nº 27 de 2013, Processo 23343.000767/2013-86, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas e a empresa ArteBrilho Multserviços LTDA, que tem como objeto a prestação de serviços continuados de condução de veículos oficiais nas dependências do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas.

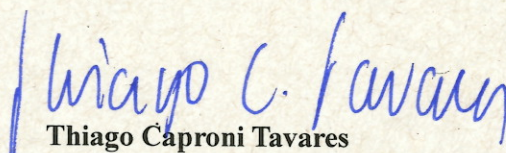
- **Fiscal Titular** – Marcos Luís da Silva, Matrícula SIAPE nº 3098575, CPF 057.051.576-90.
- **Fiscal Substituto** – Nelson de Lima Damiano, Matrícula SIAPE nº 1897220, CPF 100.421.078-73.

**Art. 2º** – Esta portaria **REVOGA** a Portaria nº 27 de 04 de abril de 2017.

**Art. 3º** – Esta portaria terá validade até 18/09/2017.

**Art. 4º** – Esta portaria entra em vigor, em **data retroativa a 05.06.2017**.

Poços de Caldas-MG, 07 de junho de 2017.



**Thiago Caproni Tavares**  
Mat. SIAPE 1747751 Port. 515/2016  
Diretor Geral pro tempore  
IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas